



# Prefeitura Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 134/2020

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cássia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel, situado nesta cidade e Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais, este terreno localizado na **Avenida Ildefonso Del Bianco**, loteamento **Parque da Nascente** e com área superficial de **1.322,85m<sup>2</sup>** (Mil trezentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de **Prefeitura Municipal de Cássia**.

**Art. 2º** - O referido imóvel encontra-se devidamente registrado na Serventia de Registro de Imóveis de Cássia sob Nº **M- 29.948**.

**Art. 3º** - O desmembramento supra, encontra respaldo na Lei Municipal nº 1003/96 de 21/08/96, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos.

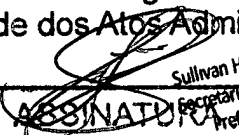
**Art. 4º** - Que, finalmente, o referido imóvel passará a contar com 02(Dois) lotes assim especificados: **Lote 31A/ Quadra L** – um lote urbano vago localizado na Avenida Ildefonso Del Bianco e com área superficial de **661,425m<sup>2</sup>** (Seiscentos e sessenta e um metros quadrados e quatrocentos e vinte e cinco decímetros quadrados); **Lote 31B/ Quadra L** – um lote urbano vago localizado na Avenida Ildefonso Del Bianco e com área superficial de **661,425m<sup>2</sup>** (Seiscentos e sessenta e um metros quadrados e quatrocentos e vinte e cinco decímetros quadrados);

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente **DECRETO** em vigor na data de sua publicação.

Cássia–MG, 08 de Setembro de 2020.

  
**MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES**  
Prefeito Municipal

Analisado por:   
**LUIZA PARREIRA IZIDORO**  
Secretária de Obras e Infraestrutura de Cássia-MG

Publicado em 08/09/20, conforme determina o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal.  
"Publicidade dos Atos Administrativos"  
  
Sullivan Henrique Ferreira Domiciano  
Secretário de Gabinete e Comunicação  
Prefeitura Municipal de Cássia